

LEI Nº 78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

PROJETO DE LEI Nº 13

Dispõe sobre a construção do Matadouro da sede do município.

O Prefeito Municipal de Paripiranga:

Faz saber que a Câmara de Vereadores deste Município, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a construir mediante concorrência pública ou administrativa o prédio destinado a Matadouro Público nesta cidade, podendo para tal fim, despendar até importância de Cr. \$95.151,00 (noventa e cinco mil cento e cinquenta e um cruzeiro).

Artº 2º - As obras serão executadas obedecendo a Regulamento de Obras do Estado e sua fiscalização.

Artº 3º - As condições observar-seão no editais que serão publicados nos lugares de costume.

Artº 4º - Fica aberto o crédito especial da importância de Cr. \$95.151,00 para atender a despesa autorizada no artº 1º desta Lei.

Parágrafo único - Este crédito deverá vigorar até o término da obra.

Artº 5º - Para financiar o crédito ora aberto a Prefeitura se utilizará dos recursos previstos no parágrafo único letra B de Artº 186 da Lei nº 140 de 22-12-1948.

Artº 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paripiranga, 10 de Novembro de 1951.

Jeronymo Evangelista de Lencastre
Prefeito

Maria Dantas Trindade
Secretário.

Encaminha-se a comissão de Vícios e Abusos
Públicos por dar o devido parecer
Sala dos Despachos, São Paulo, 1952
José Ribeiro Santos - Presidente

Atorizado em 12 discussões por
unanimidade de V. Ex.
Sala dos Despachos, 14 de Outubro de 1952
Dr. Luciano - Prefeito
Dr. Benedito

Atorizado em 12 discussões -
unanimidade por unanimidade
de V. Ex.
Sala dos Despachos, 14 de Outubro de 1952
Dr. Luciano - Prefeito
Dr. Benedito

Camara Municipal de Pípiranga
Comissão de Viagem e Obras Públicas
Projeto de Lei n.º 13
Parecer n.º 2

Estudado de tal modo, e tendo em vista a
de lei acima referida, sobre o Matadouro
desta cidade, por esta Comissao, achou
a mesmo, uma obra que muito se faz
desperdiçada ao método arcaico e inade-
quado a actualidade do abastecimento do povo
nesta cidade, que se apresenta como
prospera e adiantado.

Deste modo, esta Comissão aprou-
vor unanimidade o pedido de crédito
e a execução da obra, por ter o Ex-
ceto Municipal obedecido os dispositivos
da lei n.º 140 de 22 de Dezembro de
1948, como se ~~ve~~ a apresentação da pla-
ta e orçamento da mesma.

Nada mais tendo a dizer com
Relator, subseus e assinam todos os
membros da comissão

Pauferango, 7 de Junho de 1908
Ezoldzin de Carvalho, Relator
Alson Correia de Almeida, Presidente

ORÇAMENTO

MATADOURO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

M A T E R I A L :

150	Carradas de Pedras para alicerces	a 15,00	2.250,00
40.000	Adobes	a 150,00	6.000,00
10.000	Tijolos de alvenaria	a 500,00	5.000,00
20	Carradas de pedras p/ calçamento....	a 25,00	500,00
75	Sacos de Cimento	a 95,00	7.125,00
15	Caminhões de areia (150latas)	a 250,00	3.750,00
82	Cargas de cal	a 25,00	2.050,00
220	Quilos de vergalhão de 3/8	a 12,00	3.396,00
60	" " " 3/16	a 12,00	
10.000	Telhas de 50x20	a 700,00	7.000,00

Total.....Cr.\$ 37.071,00

MADEIRAMENTO:

5	Pecas de 10,00m- 50,00m	(Madeiramento para	
10	" " 5,50m- 55,00m	(as	
10	" " 2,50m- 25,0m	(tesouras	
5	" " 2,20m- 11,00		
Total141,00m de 8x12" a 15,00			2.115,00
120,00m	de madeira p/ cumieira e frechais	a 12,00	1.440,00
280	Gaibros de 5,50m de comprimento	a 4,50	1.260,00
8	Cargas de ripas grande	a 120,00	960,00
125	Postes de 3,00m p/ curral	a 30,00	3.750,00
5	Dúzias de Tabuas " de 3,0m	350,00	1.750,00
3	Quilos de pregos	a 15,00	45,00
3	Galões de tinta oleo e imperme		1.080,00
30	Quilos de Ocre	a 5,00	150,00
24	Janelas imitando vitral e duas		
	" simples p/ deposito	6.000,00	
	Vidros para as janelas	1.200,00	
1	Portão de ferro e 3 bandeiras	4.000,00	
Total.....Cr.\$23.750,00			

M Ã O D E O B R A

Levantamento das paredes	6.000,00
Rebocap	5.000,00
Acimentar a tijolo o salão	4.000,00
" O Tanque e deposito	800,00
Calçamento de tronco e fachada	500,00
Pintura	2.000,00
Tesouras .. a 150,00 cada	750,00
Madeiramentos e Gaibros	2.000,00

Total.....Cr.21.050,00

TOTALCr.\$81,871,00

15% para os imprevistos ...Cr.\$12.280,00

Total Geral.....Cr.\$94.151,00